

PORTARIA Nº 0079/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Designa Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos revalidação de diplomas de graduação em Enfermagem expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores estáveis:

- JARBAS GALVÃO;
- JERRY SCHMITZ;
- SILVANA SCHEIDEMANTEL SCHROEDER;

para constituírem a Comissão Especial responsável pela análise de requerimentos de revalidação de diplomas de graduação em Enfermagem expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, protocolados na Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 16 de março de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO